



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Pontão - RS, por meio de seu setor de Protocolo, declara para os devidos fins que, nesta data, recebeu a(s) matéria(s) legislativa(s) abaixo relacionada(s):

1. Identificação da Matéria

Tipo de Documento/Número/Ano.:

PROJETO DE LEI Nº 043/2026

Processo: 048

Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto (Ementa):

"INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA LDO, ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA RECURSOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL."

2. Conferência de Documentação

- Possui anexos? () Sim (X) Não | Quantidade:
- Justificativa inclusa? (X) Sim () Não
- Assinatura do(s) autor(es) presente? (X) Sim () Não

3. Registro de Entrada

- Número de Protocolo de Recebimento: 048
- Data de Recebimento: 09/09/2026
- Hora do Recebimento: 13:45 H

4. Responsável pelo Recebimento

Declaro que a matéria foi recebida e será encaminhada à Presidência para os trâmites regimentais na próxima Sessão Ordinária.

Ivan Henrique Seibert

Mat. 251/8

Escritório Legislativo | Tesoureiro

Câmara Municipal de Pontão/RS



Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Of. 226/2026

Pontão (RS), 09 de setembro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando para apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 043/2026**, que *"Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal"*.

Na expectativa de que este encontre guarida, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Respeitosamente,

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.09.09 11:02:15 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 043, de 09 DE SETEMBRO DE 2026.

Inclui Programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Dotação: 0902 08 244 0042 1230 – FEAS Piso Gaúcho Especial - Mulher

33903000000000 1661 O 36813.0 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

33903900000000 1661 O 36671.4 OUTR.SERVIC.TERCEIROS R\$ 6.000,00

44905200000000 1661 O 37361.3 EQUIPAMENTOS R\$ 7.000,00

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pontão, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial – Mulher, vinculado ao Programa de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão - RS, 09 de setembro de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.09.09 11:02:30 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa a inclusão de programa no PPA, na LDO, abertura de créditos especiais e aponta recursos.

O projeto de lei visa criar condições orçamentárias para que o Município possa aplicar o recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pontão, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial – Mulher, vinculado ao Programa de Proteção e Promoção dos Direitos da Mulher.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências, requer-se, após os procedimentos de praxe, a aprovação do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão - RS, 09 de setembro de 2026.

**LUIS FERNANDO PEREIRA
DA SILVA:00957043023**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO PEREIRA DA
SILVA:00957043023
Dados: 2026.09.09 11:03:07 -03'00'

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Pontão

